

Ofício nº 08/2025/CI

João Monlevade, 07 de abril de 2025.

**Ao Senhor  
Marcelo Vieira Barbosa  
João Monlevade/MG**

Prezado Senhor,

A Controladoria Geral do Município recebeu nesta data, protocolo do Processo de nº 4028/2025 solicitando “*Cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 05/2025*”, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

No entanto, no documento apresentado pelo requerente, não há dados e fatos suficientes e plausíveis para o cancelamento do edital, uma vez que se fundamenta “*em incoerências identificadas no referido edital, que podem comprometer a lisura e a transparência do processo seletivo...*”. Ressalta-se que o edital foi vistado pela Procuradoria Jurídica que atestou sua legalidade.

Assim, considerando que não há dados suficientes na solicitação para que esta Controladoria possa solicitar a correção, revogação ou anulação do processo, solicitamos que seja refeito o pedido com justificativas mais claras e objetivas, caso queira.

Ressaltamos que, se for de interesse do requerente, este poderá, ainda, impugnar o Edital de Chamamento Público nº 05/2025, com as devidos fundamento e justificativas e protocolar junto à Fundação Casa de Cultura, para análise da Comissão atuante no processo.

Informamos que este Ofício foi juntado nos autos do processo nº 4028/2025 para ciência do requerente e encaminhado via WhatsApp.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**  
Controladora Geral  
Município de João Monlevade